

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.  
CNPJ/MF: 16.614.075/0001-00,  
Companhia Aberta  
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária  
30 de abril de 2014

Deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2013 e a distribuição de dividendos;
- (iii) Deliberar sobre o número de membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como sobre a eleição de seus membros; e
- (iv) Deliberar sobre a remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social de 2014.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) deliberar sobre a alteração dos artigos 13, 14, 15, 17, 18, 20, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 38 e 45 do Estatuto Social da Companhia, bem como sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2014, votando favoravelmente nas seguintes deliberações acima.

Ressaltamos que o voto favorável às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 06 de maio de 2014.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

